

ininterruptamente, com tarefas e responsabilidades na Divisão de Informação e posteriormente no Gabinete de Apoio Jurídico, sendo atualmente Chefe de Divisão de Publicidade, funções que exerce desde julho de 2007.

Acompanha a fiscalização e a instrução e preparação de decisões em processos de contraordenação em matéria de publicidade.

Integrou a equipa jurídica do Observatório da Publicidade, tendo colaborado neste projeto desde a sua génese em 2002.

Preparou e apresentou temas da área da publicidade, com vista à discussão e tratamento dos mesmos em seminários realizados sobre o tema.

Colaborou com a revista do Instituto do Consumidor.

Colaboração com a RTP 1 no programa «Loja do Consumidor», em 2003 e 2004.

Participou em júri de concursos de ingresso na carreira técnica superior.
206718346

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho (extrato) n.º 2034/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno público, que o trabalhador José Carlos da Silva Couto, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior com a avaliação final de 16,5 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de janeiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos Caxaria*.
206717511

Despacho (extrato) n.º 2035/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, torno público, que a trabalhadora Maria Manuela Gonçalves de Jesus Loureiro de Carvalho, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de assistente técnico com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28 de janeiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos Caxaria*.
206717455

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 53/2013

Processo n.º 12495

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (BJ30-51-17-01-01-01) com 532,50 metros com origem no Apoio n.º 13 da linha de MT a 30 kV para Monte da Barrada e término no PTD-FAL-174-AI — Herdade da Barrada; Posto de Transformação 174 Aéreo — AI com 250 kVA/30 kV; Rede de baixa tensão Subterrânea, RBT-FAL-174, em Herdade da Barrada, freguesia de Ferreira do Alentejo, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714758

Édito n.º 54/2013

Processo n.º 12381

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 (30) kV (BJ15-06-01-01-01) com 769 metros com origem no apoio 5 da linha para Loteamento Municipal Luizianes-Gare e término no Posto de transformação (PTD-ODM-701-A; Posto de Transformação aéreo — A com 50 kVA/15 kV e Rede Distribuição de Baixa Tensão (RBT-ODM-701) a estabelecer em Gaviões de Cima, freguesia de Luzianes-Gare, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714199

Édito n.º 55/2013

Processo n.º 12490

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-07-06-02), com 1488,02 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para Montes da Gasolina (Modificação P5-PT) e término no PTD-ORQ-145; Posto de Transformação do tipo aéreo-A com 50 kVA/30 kV, rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-145) — Monte Neves, freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306714669

Édito n.º 56/2013

Processo n.º 12420

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha a 30 kV (ST30-52-26), com 171,09 metros, para Mosqueirões (Modificação PDER-P3), freguesia de